

**AUDIÊNCIA PÚBLICA  
REQUERIMENTO N.º 2002  
(Do Sr. LUIZ RIBEIRO)**

Solicita-sejam convidados a Diretora do Departamento de Proteção e Defesa Econômica da Secretaria de Direito Econômico/SDE - Elisa Oliveira, o Presidente do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica e representantes dos laboratórios Biobrás e Novo Nordisk, para se pronunciarem sobre a fusão dos laboratórios que poderá causar uma concentração de até 80% no mercado nacional de insulina humana.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecerem a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a ser agendada, a Diretora do Departamento de Proteção e Defesa Econômica da Secretaria de Direito Econômico - SDE, Sra. Elisa Oliveira, o Presidente do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica, e representantes dos laboratórios Biobrás e Novo Nordisk, para se pronunciarem sobre a fusão dos laboratórios que poderá causar uma concentração de até 80% no mercado nacional de insulina humana.

**JUSTIFICAÇÃO**

A SDE encaminhou ao CADE parecer favorável a adoção de medida cautelar na fusão dos dois laboratórios - Biobrás e Novo Nordisk. Segundo Elisa Oliveira, em 2001 os dois laboratórios foram os únicos participantes de licitações do governo na compra de insulina humana no período.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2002.

**LUIZ RIBEIRO**  
Deputado Federal  
PSDB – RJ